



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023**

Data: 27 de dezembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2021.0000.604.1702

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Residencial Goiânia Sul I, no município de Abadia de Goiás-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16 de novembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.12.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 21.12.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Gustavo A. Satake, Carlos Henrique Guiotti Garcia, Marise de Paula Alves, Humberto Luiz Filho, José Luiz Pelosi e Esther Limna Guimarães**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, no valor de R\$ 6.814.054,97; 2º- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 6.936.741,48; ; 3º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 6.985.328,65; 4º- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 7.236.641,83; 5º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 7.600.292,11; 6º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 7.993.297,13 e 7º- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 8.735.967,94.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 6.936.741,48**, por apresentar na composição do BDI o ISSQN de 30%, no entanto o ISSQN do município é de 25%, feriu o item 6.1.6.1 do edital, restou **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, no valor de R\$ 6.814.054,97; 2º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 6.985.328,65; 3º- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 7.236.641,83; 4º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 7.600.292,11; 5º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 7.993.297,13 e 6º- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 8.735.967,94.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 6.936.741,48.** Ressalta-se que as empresas: **1- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, no valor de R\$ 6.814.054,97** por apresentar divergência na planilha orçamentária no valor dos serviços do valor do BDI; **2 - Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 7.600.292,11**, por apresentar sua Proposta com erros de arredondamento e provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar" e **Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 7.993.297,13**, por apresentar

somatório do percentual de participação e somatório de serviço acima de 100%, bem como o valor da planilha está divergente do valor da proposta, ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, no valor de R\$ 6.814.054,97 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** . Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro
(Férias)

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo A. Satake
Engenheiro Civil

Carlos Henrique Guiotti Garcia
Engenheiro Civil

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

Humberto Luiz Filho
Engenheiro Civil

José Luiz Pelosi
Engenheiro Civil

Esther Limna Guimarães
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/12/2023, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 28/12/2023, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55174900** e o código CRC **CA4D2B5A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006041702

SEI 55174900